PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Denomina o monumento localizado na rotatória de acesso aos bairros Santa Maria e Parque Hortênsia, no Município de Bom Jesus dos Perdões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Monumento à Bíblia - Missionário Higor Natan da Silva" o monumento situado na rotatória que dá acesso aos bairros Santa Maria e Parque Hortênsia, localizada na confluência da Avenida Bom Jesus, Avenida das Nações e Rua João Corrêa Dias, neste Município.

Parágrafo único. A denominação prevista nesta Lei refere-se exclusivamente ao monumento, não implicando alteração do nome da rotatória ou das vias públicas que a integram.

Art. 2º O Poder Executivo poderá providenciar a identificação do monumento, observadas as normas técnicas e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO
Vereador

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA
Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA
Vereador

FABIANA FENZ
Vereadora

JOÃO ADILSON DE PAIVA
Vereador

NICOLAU SANTOS ANDRADE
Vereador

PATRICIA MARIA A. DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO PAES TEREZA
Vereador

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir ao monumento situado na rotatória de acesso aos bairros Santa Maria e Parque Hortênsia a denominação "Monumento à Bíblia - Missionário Higor Natan da Silva", como homenagem à memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo serviço ao próximo, pela fé e pelo trabalho missionário.

O monumento consiste na representação de uma Bíblia sendo sustentada por mãos, imagem que simboliza a fé, a dedicação à Palavra de Deus e o compromisso com a missão evangelizadora. A representação da Bíblia constitui o elemento central do monumento, simbolizando a importância das Escrituras Sagradas e sua mensagem de fé, amor e esperança. Sua composição remete aos valores que marcaram a trajetória de Higor, que se dedicou a compartilhar a mensagem cristã e a levar acolhimento e esperança às pessoas.

Higor Natan da Silva nasceu em 26 de outubro de 1993, filho de Luciana Pereira da Silva e Ademir Maria. Foi esposo de Thais Alessandra Martins Maria, com quem constituiu família, e pai de Manuela Sophia Martins Maria e Théo Miguel Martins Maria.

Dedicou-se a atividades missionárias em clínicas de recuperação, instituições de acolhimento de idosos, junto a pessoas em situação de rua e também em comunidade indígena. Integrava a Igreja Livre Estou, em Bom Jesus dos Perdões, onde expressava sua fé e seu amor pela música ao tocar guitarra. Realizou, ainda, cultos em praça pública, buscando transmitir mensagens de esperança e solidariedade.

A denominação proposta busca preservar sua memória e reconhecer o significado comunitário de sua atuação. Ao associar a representação da Bíblia ao nome do missionário Higor Natan da Silva, a homenagem reconhece tanto o simbolismo do monumento quanto o legado de fé, dedicação e solidariedade deixado

pelo homenageado. A homenagem restringe-se ao monumento indicado, sem modificar a denominação do sistema viário existente.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares e contamos com seu apoio para aprovação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO
Vereador

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA
Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA
Vereador

FABIANA FENZ
Vereadora

JOÃO ADILSON DE PAIVA
Vereador

NICOLAU SANTOS ANDRADE
Vereador

PATRICIA MARIA A. DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO PAES TEREZA
Vereador

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
Vereador